

RESOLUÇÃO Nº 416, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Plano de Ação do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF – exercício 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 189/2020 exarado pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 17 de março de 2020, registradas na ata 058/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF – exercício 2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer 189/2020, emitido pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH